



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura no RS  
Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS  
Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS  
Tel: (51) 3284.9548  
e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO  
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO NO RS E O SR. FABRÍCIO  
AGNOLETTTO.**

**A União**, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no RS**, com sede na avenida José Loureiro da Silva 515, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00396895/0031-40, neste ato representada pelo Sr. Bernardo Todeschini, RG502.869.2928-SSP/RS, Superintendente Federal da SFA/RS, nomeado pela portaria nº 332, de 09/03/2018, publicada no DOU de 15/03/2018, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o **Sr. Fabrício Agnoletto**, RG 3070838201, CPF 959.896.090-00, residente e domiciliado na avenida Nelson Luchese 02, bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21042.004503/2017-94 e, em observância às disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei 8.666/93 e do Contrato 01/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato 01/2017, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 11/05/2019 a 10/05/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, seu valor é reajustado para R\$2.438,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensal, totalizando R\$29.263,20 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente aditamento estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação PI: OPERASFAS, PTRES 086220, ELEMENTO 33.90.39.15, FONTE 0.100.000.000, UGR 130074.

**CLAUSULA QUARTA**

Incumbirá à Locatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ratifica-se os termos do contrato original no que não alterados pelo presente termo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura no RS

Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS

Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3284.9548

e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br

MapaBRASIL

Para firmeza e validade do pactuado o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

LOCATÁRIA

*Bernardo Todeschini*

Superintendente Federal de Agricultura no RS  
SFA/RS/MAPA

LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Miguel Szadkoski  
CPF: 174.620.300-68

*Maria de Lourdes Sinhorelli*

Nome:  
CPF: 16067339072